



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.

16ª LEGISLATURA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, iniciou-se a 2ª reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca, e Fiscalização da Câmara Municipal de Imbituba. Foram registradas as participações do Presidente da Comissão, Vereador Gilberto Pereira, do Vice-presidente, Vereador Elísio Sgrott, do Vereador Humberto Carlos dos Santos, todos membros da CFO e do Vereador Matheus Paladini Pereira. Com a palavra, o Presidente da CFO, Vereador Gilberto Pereira, declarou aberta a reunião e solicitou a leitura do Ato da Presidência nº 003/2023 que divulga a Ordem do Dia da 2ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, da Comissão de Finanças e Orçamento. Inicialmente, a servidora Tatianne de Bona informou que os seguintes projetos permanecem pendentes de informações do Propositor: **Projeto de Lei Complementar nº 398/2017** que dispõe sobre o ISSQN nas atividades jurídicas que prestarem assistência jurídica pro bono, aos munícipes comprovadamente carentes; **Projeto de Lei nº 5.211/2019** que dispõe sobre a isenção de IPTU e Taxa de Coleta de lixo a portador de doença grave e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 5.347/2021** que dispõe sobre a divulgação da lista dos credores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 5.348/2021** que dispõe sobre a divulgação da lista dos credores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. A servidora Tatianne informou que o autor dos projetos foi notificado para que procedesse a juntada dos documentos já solicitados anteriormente ou para que compareça à reunião da CFO, em data previamente agendada. Ato contínuo, informou que os seguintes projetos permanecem pendentes de informações do Executivo Municipal: **Projeto de Lei Complementar nº 513/2021** que altera e cria dispositivos na Lei Complementar nº 3.019, de 28 de dezembro de 2006, Código Tributário do Município de Imbituba, e dá outras providências; e **Projeto de Lei Complementar nº 505/2021** que altera dispositivos da Lei nº 3.928, de 12 de janeiro de 2011, que dispõe sobre limpeza de terrenos baldios no município de Imbituba. Na sequência, o Presidente passou à discussão do **Projeto de Lei nº 5.508/2022** que autoriza a concessão de subsídio orçamentário extraordinário a tarifa do transporte público coletivo urbano em razão da constatação do decorrente déficit mensal, e dá outras providências e do **Projeto de Lei nº 5.509/2022** que concede isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS à empresa de transporte público coletivo urbano, e dá outras providências. A Servidora Tatianne informou que ambos os projetos retornaram à Comissão de Finanças e Orçamento, por terem recebido SubEmenda à Emenda 01 apresentada aos Projetos. Após, algumas discussões, a Comissão de Finanças e Orçamento deliberou no sentido de solicitar ao Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador Leonir de Sousa, que encaminhe expedientes ao Executivo, Procuradoria Geral do Município, Associações de bairros, convidando para uma reunião pública promovida pelas Comissões Permanentes da Câmara, cuja data deverá ser decidida pelos Presidentes das Comissões. Por conseguinte, a Comissão também requereu ao Executivo que encaminhe a prestação de contas



referentes aos subsídios repassados no ano de 2022, com planilhas atualizadas. Por fim, a Comissão solicitou o encaminhamento de expediente ao Ministério Público para convidá-lo, também, a participar da supracitada reunião, dando ciência do teor dos projetos em epígrafe. Na sequência, a Comissão recebeu o representante da empresa Santo Anjo, Senhor Márcio, para que respondesse às dúvidas dos Vereadores quanto ao contrato do transporte municipal e os motivos da necessidade do subsídio pago pela Prefeitura. Dando continuidade à Ordem do Dia, o Presidente passou à discussão do **Projeto de Lei nº 5.514/2023** que desafeta Bens Móveis do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Imbituba e dá outras providências. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Gilberto Pereira avocou para si a relatoria do projeto. Ato contínuo, o Vereador Gilberto Pereira fez a leitura do relatório do Projeto de Lei nº 5.514/2023 e, ao final, colocou o parecer pela aprovação do projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia e não mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião agradecendo a participação dos presentes e solicitou que fosse redigida a presente Ata.

Imbituba, 16 de fevereiro de 2023.

Gilberto Pereira
Presidente